

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO VERBENA EDITAL Nº 30/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFG – 2025/1

ANEXO IX – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) NA OPÇÃO PPI – CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

Eu,	
candidato(a) aprovado (a) neste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada
pelas Leis nº 13.409/201	6, 14.723/2023, 14.945/2024 e Portaria MEC n.1.127/2024), me autodeclaro:
	() Negro(a) Preto(a)
	() Negro(a) Pardo(a)
conforme critério fenotíj 2023: Art. 21 Caput.	que a autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Heteroidentificação bico, estabelecido na Portaria nº 1.049/2019 UFGe Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de roidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição no certame".
	ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula na s sanções penais eventualmente cabíveis. Data://20
	Assinatura do(a) Candidato(a)